

PORTARIA Nº 15.844, DE 15/04/2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORES
QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o gozo de férias restantes
interrompidos de acordo com a respectiva Portaria, conforme Memorando Nº 203/2019
- GRH, a saber:

MAT.	NOME	PORTARIA	DIAS	GOZO EM:
743	LUIZ CARLOS MANTOVANI	15.576/18	15	06/05/19 A 20/05/19
28966	RAFAELA NUNES SCARPATI	15.148/18	15	13/05/19 A 27/05/19
493	ZITA ROSANA PANCIERI MARINO	15.345/19	30	06/05/19 A 04/06/19
29122	ROSIMERI TERRA ROSARIO	15.354/18	23	08/04/19 A 30/04/19
30032	DILENE MARINS DA VITÓRIA	15.734/19	15	15/04/19 A 30/04/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo
seus efeitos na data correspondente a cada servidor constante no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal